

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 58/2025

O coordenador do projeto *Aprender fazendo: monitorias em laboratórios de ensino*, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação e de pós-graduação da UFSM, que atuarão como bolsista de ensino no referido projeto.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	27 de março de 2025	XXX
Inscrições	27 de março a 1º de abril de 2025	XXX
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	2 de abril de 2025	Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail
Divulgação da lista dos selecionados	3 de abril de 2025	Website do CTISM, aba Editais
Início das atividades	07 de abril de 2025	XXX

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o estudante deverá enviar para o e-mail ensino@ctism.ufsm.br, com o assunto “Seleção de bolsista – área de educação”, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)
- 4) Ficha preenchida (anexo 1)

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

A área de atuação envolve o acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem de estudantes público-alvo da educação especial.	01 vaga	Matrícula regular em graduação em Educação Especial ou em Pedagogia; matrícula regular em pós-graduação, desde que a graduação seja compatível com as supracitadas.
---	---------	---

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos às vagas deverão dispor de carga horária semanal de até 20 horas (turno manhã, conforme necessidades do Colégio).

Os candidatos selecionados serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e de aprendizagem de estudantes com deficiência, desde o acompanhamento e o monitoramento individual até a proposição e execução de ações coletivas, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Maior número de semestres cursados, com êxito	2,5 pontos
Maior disponibilidade de horários	2,5 pontos
Entrevista: conhecimento teórico e compreensão das atividades da bolsa	5 pontos
Total	10 pontos

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente (não são aceitas contas poupança, salário ou conjuntas) em seu nome no em instituição financeira certificada.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição manuscritos.

Os selecionados com carga horária de até 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao período de abril a dezembro de 2025, podendo ser prorrogada, conforme disponibilidade financeira, ou cancelada em caso de atuação insuficiente do bolsista. Na hipótese de reajuste das bolsas, automaticamente, o bolsista fará jus, sem a necessidade de novo processo seletivo.

A presente seleção é válida de 27/3 até 19/12 de 2025. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FLEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas à moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Deivis Jhones Garlet
Coordenador do projeto

Santa Maria, 27 de março de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 58/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

() Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no referido edital.

Santa Maria, ----- de 2025.